

## SEÇÃO 1

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SÚMULA Nº- 73, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inc. XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inc. II, e 43, caput, § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inc. II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º, do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU n.º 1, de 02 de julho de 2008. Tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº 00407.005085/2013-72, resolve alterar a Súmula nº 66, da AGU, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Nas ações judiciais movidas por servidor público federal contra a União, as autarquias e as fundações públicas federais, o cálculo dos honorários de sucumbência deve levar em consideração o valor total da condenação, conforme fixado no título executado, sem exclusão dos valores pagos na via administrativa."**

**Legislação Pertinente:** Art. 24, § 4º da Lei nº 8.906/94. Precedentes: **Superior Tribunal de Justiça:** AgRg no REsp 1.250.945-RS, Relator Min. Benedito Gonçalves, DJe de 01/07/2011 (**Primeira Turma**); AgRgAg no REsp 31.791-RS, Relator Min. Mauro Campbell Marques, DJe de 26/09/2011; AgRg nos AI 1.093.583-RS, Relator Min. Mauro Campbell Marques, DJ de 24/09/2009; AgRg nos EDcl nos EDcl no REsp 1.241.913-RS, Relator Min. Humberto Martins, DJe de 04/11/2011 (**Segunda Turma**); AgRgAg no REsp 1.097.033-RS, Relatora Min. Laurita Vaz, DJe de 01/08/2011, AgRg no REsp 1.179.907-RS, Relator Min. Napoleão Nunes Maia Filho; AgRg no REsp 1.173.974-RS, Relator Min. Gilson Dipp, DJe de 09/03-2011 e AgRg no REsp 1.169.978-RS, Relator Ministro Jorge Mussi, DJe de 14/06/2010 (**Quinta Turma**); AgRg no REsp 998.673-RS, Relator Min. Celso Limongi, DJe de 03/08/2009 (**Sexta Turma**). **Supremo Tribunal Federal:** ADI 2527 MC/DF, Relatora Min. Ellen Gracie, DJ de 23/11/2007, (**Tribunal Pleno**).

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SEÇÃO 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 473, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00425.002021/2013-00, resolve **DESIGNAR** EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1011502, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Amapá, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

#### PORTARIA Nº 474, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00425.002021/2013-00, resolve **NOMEAR** UTAN LISBOA GALDINO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1565390, para exercer o cargo em comissão de

Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Amapá, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2013 - UASG 110096**

Nº Processo: 00587000301201312. DISPENSA Nº 118/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CPF Contratado: 05587760600. Contratado : RAIMUNDO ADERITO COSTA -Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Dr.Geraldo Estrela, nº 35 - Centro - Petrolina/PE. para sediar a Procuradoria Seccional da União em Petrolina/PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 13/12/2013 a 13/12/2016. Valor Total: R\$259.200,00. Data de Assinatura: 13/12/2013. (SICON - 20/12/2013) 110061-00001-2013NE800504

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2013 - UASG 110161**

Nº Processo: 00425000976201314. PREGÃO SISPP Nº 41/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 12066015001375. Contratado : SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados nas instalações das unidades da AGU no Estado do Amapá/AP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/12/2013 a 30/11/2014. Valor Total: R\$378.182,64. Data de Assinatura: 29/11/2013. (SICON - 20/12/2013) 110161-00001-2013NE800504

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2013 - UASG 110161**

Nº Processo: 00428000638201352. PREGÃO SISPP Nº 40/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04718633000190. Contratado : AMAZON SECURITY LTDA - Objeto: Prestação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados nas instalações da Procuradoria da União e Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 08/12/2013 a 07/12/2014. Valor Total: R\$353.831,04. Data de Assinatura: 06/12/2013. (SICON - 20/12/2013) 110161-00001-2013NE800504

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2013 - UASG 110161**

Nº Processo: 00676000835201340. PREGÃO SISPP Nº 46/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00521294000105. Contratado : COOPERATIVA DOS CONDUTORES -AUTONOMOS DE BRASILIA LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de taxi, de modo convencional, mediante chamada, para o transporte de servidores, membros de carreira, estagiários e terceirizados, exclusivamente a serviço, a fim de atender às necessidades das diversas unidades da AGU, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 16/12/2013 a 15/08/2015. Valor Total: R\$972.715,20. Data de Assinatura: 16/12/2013. (SICON - 20/12/2013) 110161-00001-2013NE800504

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 56/2013**

O pregoeiro oficial torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 56/2013 declarando vencedora do certame a proposta da empresa: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., CNPJ nº 90.347.840/0016-02, para o item 1. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. DEIVININ BERTSON NERI NUNES (SIDECA - 20/12/2013) 110161-00001-2013NE800504

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 110102**

Número do Contrato: 12/2007. Nº Processo: 00477000422200763. DISPENSA Nº 41/2007. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CPF Contratado: 01211234649. Contratado : OSWALDO SALGE -Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a concessão da revisão do valor do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 05/12/2013 a 04/01/2014. Valor Total: R\$7.900,00. Data de Assinatura: 05/12/2013. (SICON - 20/12/2013) 110161-00001-2013NE800504